

LICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Aditamento



633/20

SOLICITAÇÃO Nº: 200081

ÁREA SOLICITANTE: GESIN

GESIN

DATA DE EMISSÃO:

05/03/2020

DADOS DO CONTRATO:

Nº Contrato: 249618 Contratada: SITRAN SINALIZ.TRÂNS.INDUSTRIAL LTD
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA VERTICAL COM FORNEC. DE MATERIAIS.
Vigência: 10/09/2018 A 09/05/2020 Valor: R\$4.501.327,93

Dados 2018/01/22

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

ADITIVO PARA RENOVAÇÃO DO CONTRATO POR IGUAL PRAZO, SENDO O PERÍODO ENTRE 10/05/2020 A 09/01/2022, CONFORME CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO E LEGISLAÇÃO VIGENTE.

MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA:

POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL PREVISTOS NOS PROJETOS DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DA BHTRANS/PBH, BEM COMO A MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO EXISTENTE, GARANTINDO A SEGURANÇA VIÁRIA E A MOBILIDADE URBANA. O ATUAL FORNECEDOR APRESENTA BOM NÍVEL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VANTAJOSIDADE FINANCEIRA.

ANEXOS:

CORRESPONDÊNCIA DA CONTRATADA.

DADOS ECONÔMICOS:

Centro Custo:	7184	Rubrica:	20.7184.2
Valor Estimado:	R\$4.501.327,93	Valor no Exercício:	R\$1.800.531,17
Saldo de Contrato:		Origem Recursos:	FTU
Prazo Contratação:	20		

SOLICITANTE:

Informo que a contratada vem prestando os serviços conforme os termos contratados atendendo satisfatoriamente ao interesse público.

Data: 05/03/2020

Data: 06/03/2020

Data: 08/03/2020

[Signature]
Fiscal do Contrato (Gerente)

[Signature]
Humberto Rolo Paulino - BTRANS
Superintendente

[Signature]
Carlos Mendonça Leite - BTRANS
Diretor de Sistema Viário
DSV/BHTRANS
Gestor do Contrato (Diretor)

CONTROLE CONTÁBIL:

Conta Contábil: _____ Data: ____/____/____

Gerente da GECON

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO:

Funcional Programática:	26.452.060.2837	Natureza da Despesa:	339039-63
Fonte:	0300	UO:	2709
Centro de Custo:	7184	Sub ação:	0000
UO de Cota:		Conta Orçamentária:	
Valor Bloqueado:	R\$1.800.531,17	Saldo Existente:	R\$1.014.468,83

Data: ____/____/____

Gerente da GECON

Declaro em observância ao disposto no art. 16, Inc. II, § 4º da lei complementar nº 101/00, que existe previsão orçamentária e financeira para a execução desta despesa. Autorizo proceder a aquisição / contratação na forma da lei.

Data: ____/____/____

Ordenador de Despesa/BHTRANS

* *[Signature]*
Ordenador de Despesa/FTU



OF. CCG/SMOBI-FTU/Nº.185/2020

Belo Horizonte, 16 de Março de 2020.

Senhor Secretário,

Vimos informar a deliberação da Câmara de Coordenação Geral - CCG, em reunião realizada dia 13/03/2020, relativa à seguinte solicitação:

- FTU Nº. 613/2020 - Renovação do contrato firmado com a empresa SITRAN que tem como objeto a prestação de serviços de implantação e manutenção de sinalização estatigráfica vertical com fornecimento de materiais, sob o regime de empreitada por preço unitário e pagamento por medição mensal. BDI de 29,21%. Renovação pelo período de 10/05/20 a 09/01/2022 (20 meses). Valor solicitado não contempla reajuste. No entanto, posteriormente poderá ser enviada demanda dessa natureza, uma vez que a partir de junho/20 a empresa irá adquirir direito a novo reajuste (foi concedido reajuste em junho/19). Valor solicitado se refere ao período de 20 meses, o que corresponde a R\$2.700.796,76/ano. Previsto na reprogramação do orçamento o valor de R\$2.329.000,00. Valor solicitado de R\$ 4.501.327,93.

Deliberação da CCG: Aprovado, entretanto, a despesa deve estar em conformidade com o limite estabelecido de custeio, sem acréscimo de recursos à cota orçamentária.

Atenciosamente,

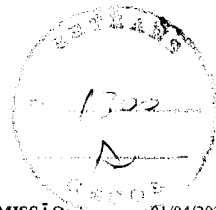
Bruno Passeli
Subsecretário de Planejamento e Orçamento
Secretário Executivo da Câmara de Coordenação Geral

Ao Senhor
Josué Costa Valadão
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura/SMOBI
Belo Horizonte/MG.

C/C
Ao Senhor
Célio de Freitas Bouzada
Presidente da BHTRANS
Belo Horizonte/MG.

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Aditamento



SOLICITAÇÃO Nº: 200109

ÁREA SOLICITANTE: GESIN

GESIN

DATA DE EMISSÃO: 01/04/2020

DADOS DO CONTRATO:			
Nº Contrato:	249618	Contratada:	SITRAN SINALIZ.TRANS.INDUSTRIAL LTDA
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA VERTICAL COM FORNECIMENTO MATERIAIS.		
Vigência:	10/09/2018 A 09/05/2020	Valor:	R\$4,572,162.95

OBJETO DO TERMO ADITIVO:
ADITIVO COMPLEMENTAR A SOLICITAÇÃO DE Nº 200081, PARA RATIFICAR O VALOR DO CONTRATO DE R\$ 4.501.327,93 PARA 4.572.162,95.

MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA:
NA SOLICITAÇÃO DE Nº 200081, FOI INFORMADO ERRONEAMENTE QUE O VALOR DO CONTRATO ERA DE R\$ 4.501.327,93 SENDO QUE O CORRETO É R\$ 4.572.162,95. CONFORME CONSTA NO 2º TERMO ADITIVO E COMPROVADO PELA PLANILHA EM ANEXO. SENDO ASSIM, TORNA-SE NECESSÁRIO A COMPLEMENTAÇÃO DE R\$ 70.835,02.

ANEXOS:
- PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS.
- SOLICITAÇÃO Nº 200081

DADOS ECONÔMICOS:			
Centro Custo:	7184	Rubrica:	20.7184..2
Valor Estimado:	R\$70,835.02	Valor no Exercício:	RS28,334.01
Saldo de Contrato:		Origem Recursos:	FTU
Prazo Contratação:	20		

SOLICITANTE:
Informo que a contratada vem prestando os serviços conforme os termos contratados atendendo satisfatoriamente ao interesse público.

Data: 01/04/2020 Data: ___/___/___ Data: ___/___/___

Fiscal do Contrato (Gerente) [Assinatura] **Numero do Sistema - BT00345**
Gestor do Contrato (Diretor) [Assinatura]
Gerente do Sistema Viário [Assinatura]

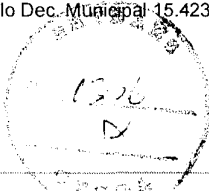
CONTROLE CONTÁBIL:	
Conta Contábil:	Data: ___/___/___
SUSVIBHTRANS	
Gerente da GECON	

CONTROLE ORÇAMENTARIO:			
Funcional Programática:	_____	Natureza da Despesa:	_____
Fonte:	_____	UO:	_____ UA: _____
Centro de Custo:	7184	Sub ação:	_____
Tipo de Cota:	_____	Conta Orçamentária:	_____
Valor Bloqueado:	RS28,334.01	Saldo Existente:	RS986,134.82
Data:	___/___/___		_____
Gerente da GEORF			

Declaro em observância ao disposto no art. 16, Inc. II, § 4º da lei complementar nº 101/00, que existe previsão orçamentária e financeira para a execução desta despesa. Autorizo proceder a aquisição / contratação na forma da lei.

Data: ___/___/___

Ordenador de Despesa/BHTRANS [Assinatura]
* **Celo Freitas Bouzada - BT00120**
Presidente
DPR/BHTRANS



Cristiane Aparecida <faleiros@pbh.gov.br>

OF. CCG/SMOBI-FTU/Nº.319/2020 - demanda nº. 919/2020

1 mensagem

CCG - Câmara de Coordenação Geral <ccg@pbh.gov.br>

23 de abril de 2020 15:28

Para: valadao <valadao@pbh.gov.br>, Celio Freitas Bouzada <bouzada@pbh.gov.br>

Cc: Patricia Passeli <patricia.passeli@pbh.gov.br>, Cristiane Aparecida <faleiros@pbh.gov.br>

OF. CCG/SMOBI-FTU/Nº.319/2020

Belo Horizonte, 23 de Abril de 2020.

Senhor Secretário,

Vimos informar que a Câmara de Coordenação Geral - CCG deliberou eletronicamente, nesta data, a seguinte solicitação:

- **FTU Nº. 919/2020** - Recurso complementar ao valor aprovado para renovação sem reajuste do contrato firmado com a empresa SITRAN que tem como objeto a prestação de serviços de implantação e manutenção de sinalização estatigráfica vertical. Contrato será renovado para o período de 10/05/20 a 09/01/2022 (20 meses). Através da solicitação nº 613/20 foi solicitada e aprovada a renovação do contrato, porém o valor informado pelo órgão estava incorreto. Foi solicitado o montante de R\$ 4.501.327,93 quando o correto deveria ter sido R\$4.572.162,95, que é o valor atual do contrato. Dessa forma, faz-se necessário o complemento solicitado. Recurso previsto na reprogramação do orçamento. Valor solicitado de R\$70.835,02.

Deliberação da CCG: Aprovado, entretanto, a despesa deve estar em conformidade com o limite estabelecido de custeio, sem acréscimo de recursos à cota orçamentária.

Atenciosamente

Secretaria Executiva da Câmara de Coordenação Geral - CCG



REGISTRO	
Nº Contrato:	<u>2496/2018</u>
Livro:	<u>05</u>
Folha:	<u>55</u>

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2496/18.

Processo Administrativo nº 01-059.858/18-28

Instrumento Jurídico nº 01-2018 3710 0017 0300

CONTRATANTE: Município de Belo Horizonte – Fundo de Transporte Urbano (FTU), inscrito no CNPJ nº 18.715.383/0001-40, através da **Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS**, situada na Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902, inscrito no CNPJ nº 41.657.081/0001-84

CONTRATADA: SITRAN – Sinalização de Trânsito Industrial Ltda.

Endereço: Rua Nadir Camillo dos Reis, 850, CDI Jatobá, Belo Horizonte – MG, CEP 30.664-002
CNPJ: 16.502.551/0001-93

As partes acima qualificadas celebram este Termo Aditivo, sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, suas modificações posteriores pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Terceira do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 20 (vinte) meses, contados a partir de 10 de maio de 2020, com término previsto para 09 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 4.572.162,95 (quatro milhões, quinhentos e setenta e dois mil, cento e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos), conforme planilha anexa.

CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos indicados na Funcional Programática nº 26.452.060.2837, Natureza de Despesa 339039, Item 63, Fonte 0300, Subação 0001, Unidade Orçamentária 2710 e Unidade Administrativa 1100 do Fundo de Transporte Urbano – FTU.

CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA

Em cumprimento ao que dispõe a Cláusula Décima Primeira do Contrato original, e sem prejuízo das demais garantias prestadas, a Contratada prestará à Contratante, no ato de assinatura deste Termo Aditivo, garantia no valor de R\$ 137.164,88 (cento e trinta e sete mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), correspondente a 3% (três por cento) do valor deste Termo Aditivo.

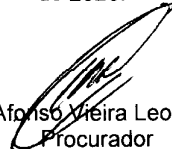
CLÁUSULA SEXTA – DEMAIS CLÁUSULAS

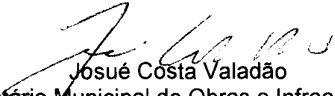
As demais cláusulas do Contrato nº 2496/18 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 09 de MAIO de 2020.


Celio Freitas Bouzada
Presidente
BHTRANS



Afonso Vieira Leonel
Procurador
SITRAN – Sinalização de Trânsito Industrial Ltda.


Josué Costa Valadão
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Município de Belo Horizonte



Testemunhas:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:


Moema Rangel D. de Menezes - **BT01063**
Assessora Jurídica - OAB/MG 68.700
A11 / BHTRANS


1523

SGEE	BHTRANS - GERÊNCIA DE SINALIZAÇÃO - GESIN SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA VERTICAL Contratada: SITRAN - Sinalização de Trânsito Ind. Ltda. Contrato Nº 2.496 / 2018 - 3º ADITIVO		FOLHA 01 / 05		 	
	ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS / SERVIÇOS	UNID.	QUANTID.	Preços em R\$	
					Unitário	TOTAL
	1.0	Fornecimento de placa simples em chapa de aço carbono esp. de 1,25 mm, com fundo em pintura eletrostática, silkada com tinta epoxi, incluindo todos os dispositivos necessários à sua fixação.				
80.01.01	1.1	Incluindo fornecimento de chapa.	m ²	2.500,00	198,82	497.050,00
80.01.02	1.2	Com chapa fornecida pela BHTRANS. (reaproveitamento).	m ²	240,00	89,48	21.475,20
	1.3	Placas especiais para parada de ônibus				
80.02.01	1.3.1	com base dupla face de 0,50 x 0,75 m.	U	50	85,50	4.275,00
80.02.02	1.3.2	com base dupla face de 0,50 x 1,00 m.	U	72	114,33	8.231,76
80.02.03	1.3.3	com mensagem complementar em vinil opaco de 0,50 x 0,065 m, inclusive fixação na placa base.	U	1.360	6,47	8.799,20
	2.0	Fornecimento de placa em chapa de aço carbono esp. de 1,25 mm., com fundo em pintura eletrostática, incluindo todos os dispositivos necessários à sua fixação.				
81.01.01	2.1	Placas com fundo, letras, símbolos e tarjas em película refletiva tipo A, exceto a cor preta que deverá ser impressa em película não refletiva.	m ²	1.839,83	292,30	537.782,31
81.01.02	2.2	Placas com fundo pintado com tinta não refletorizada e letras, símbolos e tarjas em película refletiva tipo A, exceto a cor preta que deverá ser impressa em película não refletiva.	m ²	120,00	203,81	24.457,20
81.01.03	2.3	Placas com fundo, letras, símbolos e tarjas em película refletiva tipo B, exceto a cor preta que deverá ser impressa em película não refletiva.	m ²	70,00	348,96	24.427,20
81.01.04	2.4	Placas com fundo pintado com tinta não refletorizada e letras, símbolos e tarjas em película refletiva tipo B, exceto a cor preta que deverá ser impressa em película não refletiva.	m ²	45,00	228,66	10.289,70
	3.0	Fornecimento de placas em chapa de alumínio liga 5052 H38, espessura de 1,50 mm, incluindo todos os dispositivos necessários à sua fixação.				
	3.1	Placas com fundo, letras, símbolos e tarjas em película refletiva - Tipo A, exceto a cor preta que deverá ser impressa em película não refletiva				
82.01.01	3.1.1	Placas simples - Tipo I.	m ²	32,00	379,79	12.153,28
82.01.02	3.1.2	Placas simples - Tipo II.	m ²	12,00	439,43	5.273,16
82.01.03	3.1.3	Placas moduladas.	m ²	560,00	469,26	262.785,60
82.01.04	3.1.4	Com chapa de alumínio fornecida pela BHTRANS.	m ²	96,00	277,37	26.627,52
	3.2	Placas com fundo, letras, símbolos e tarjas em película refletiva - Tipo B, exceto a cor preta que deverá ser impressa em película não refletiva				
82.02.01	3.2.1	Placas simples - Tipo I.	m ²	6,00	441,41	2.648,46
82.02.02	3.2.2	Placas simples - Tipo II.	m ²	8,00	501,06	4.008,48
82.02.03	3.2.3	Placas moduladas.	m ²	120,00	530,89	63.706,80
82.02.04	3.2.4	Com chapa de alumínio fornecida pela BHTRANS.	m ²	16,00	339,01	5.424,16




1334


7

SGEE	BHTRANS - GERÊNCIA DE SINALIZAÇÃO - GESIN SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA VERTICAL Contratada: SITRAN - Sinalização de Trânsito Ind. Ltda. Contrato Nº 2.496 / 2018 - 3º ADITIVO		 FOLHA 02 / 05			
	ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS / SERVIÇOS	UNID.	QUANTID.	Preços em R\$	
					Unitário	TOTAL
	4.0	Fornecimento de placas em chapa plana de poliéster reforçado com fibra de vidro por laminação contínua, espessura de 3,0 mm, incluindo todos os dispositivos necessários à sua fixação.				
	4.1	Placas com fundo, letras, símbolos e tarjas em película refletiva - Tipo A, exceto a cor preta que deverá ser impressa em película não refletiva				
83.01.01	4.1.1	Placas simples - Tipo I.	m²	40,00	302,23	12.089,20
83.01.02	4.1.2	Placas simples - Tipo II.	m²	32,00	361,88	11.580,16
83.01.03	4.1.3	Placas moduladas.	m²	120,00	391,70	47.004,00
83.01.04	4.1.4	Com chapa de poliéster fornecida pela BHTRANS.	m²	12,00	231,35	2.776,20
	4.2	Placas com fundo, letras, símbolos e tarjas em película refletiva - Tipo B, exceto a cor preta que deverá ser impressa em película não refletiva.				
83.02.01	4.2.1	Placas simples - Tipo II.	m²	16,00	423,53	6.776,48
83.02.02	4.2.2	Placas moduladas.	m²	24,00	592,53	14.220,72
83.02.03	4.2.3	Com chapa de poliéster fornecida pela BHTRANS.	m²	12,00	339,01	4.068,12
	5.0	Fornecimento de placas em chapa de material reciclado, espessura de 3,0 mm, incluindo todos os dispositivos necessários à sua fixação.				
84.01.01	5.1	Placa silkada com tinta epoxi.	m²	16,00	357,90	5.726,40
	5.2	Placas com fundo, letras, símbolos e tarjas em película refletiva - Tipo A, exceto a cor preta que deverá ser impressa em película não refletiva				
84.01.02	5.2.1	Placas simples - Tipo I.	m²	8,00	412,58	3.300,64
85.01.01	6.0	Fornecimento de Balizador cilíndrico flexível com 2 faixas retrorrefletivas incluindo chumbadores.	U	160,00	166,03	26.564,80
	7.0	Mensagem em película				
86.01.01	7.1	Película refletiva - Tipo A.	m²	8,00	133,22	1.065,76
86.01.02	7.2	Película refletiva - Tipo B.	m²	8,00	218,72	1.749,76
86.01.03	7.3	Vinil opaco espessura de 75 micras.	m²	28,00	99,88	2.796,64
86.01.04	7.4	Filme protetor anti-grafitismo.	m²	12,00	115,33	1.383,96
	8.0	Suportes				
	8.1	Fornecimento de suporte simples em aço carbono galvanizado de seção circular com costura e pontas lisas.				
87.01.01	8.1.1	Diâmetro de 2" .	m	23.080,00	43,36	1.000.748,80
87.01.02	8.1.2	Diâmetro de 3" .	m	1.000,00	83,81	83.810,00
87.01.03	8.1.3	Diâmetro de 4" .	m	24,00	123,18	2.956,32
	8.2	Fornecimento de suporte simples de material reciclado, em peça maciça, de seção cilíndrica.				
87.02.01	8.2.1	Diâmetro de 2" .	m	40,00	79,53	3.181,20
87.02.02	8.2.2	Diâmetro de 3" .	m	8,00	96,24	769,92
	8.3	Fornecimento de conjunto de suporte com braço projetado, em aço carbono galvanizado de seção circular com costura e pontas lisas.				
87.03.01	8.3.1	Suporte diâm. 3" / braço projetado diâmetro 2 1/2" .	U	4	750,59	3.002,36
87.03.02	8.3.2	Suporte diâm. 4" / braço projetado diâmetro 3" .	U	56	1.489,27	83.399,12
87.03.03	8.3.3	Suporte diâm. 5" / braço projetado diâmetro 4" .	U	24	1.950,57	46.813,68
87.03.04	8.3.4	Suporte diâm. 6" / braço projetado diâmetro 5" .	U	8	2.340,29	18.722,32
87.03.05	8.3.5	Somente suporte diâmetro 3" .	U	3	603,46	1.810,38

c 4

1225


N

SGEE	BHTRANS - GERÊNCIA DE SINALIZAÇÃO - GESIN SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA VERTICAL Contratada: SITRAN - Sinalização de Trânsito Ind. Ltda. Contrato Nº 2.496 / 2018 - 3º ADITIVO				FOLHA 03 / 05	
	ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS / SERVIÇOS	UNID.	QUANTID.	Preços em R\$	
					Unitário	TOTAL
87.03.06	8.3.6	Somente suporte diâmetro 4".	U	6	889,80	5.338,80
87.03.07	8.3.7	Somente suporte diâmetro 5".	U	3	1.063,77	3.191,31
87.03.08	8.3.8	Somente suporte diâmetro 6".	U	2	1.276,52	2.553,04
87.03.09	8.3.9	Somente braço projetado diâmetro 2 1/2".	U	2	194,85	389,70
87.03.10	8.3.10	Somente braço projetado diâmetro 3".	U	3	602,48	1.807,44
87.03.11	8.3.11	Somente braço projetado diâmetro 4".	U	1	886,80	886,80
87.03.12	8.3.12	Somente braço projetado diâmetro 5".	U	1	1.063,77	1.063,77
87.04.01	8.4	Fornecimento de conjunto de suporte diâmetro 3" com braço projetado diâmetro 2" e 1/2" reduzido em aço carbono galvanizado de seção circular com costura e pontas lisas.	U	5	824,17	4.120,85
	8.5	Fornecimento de conj. de suporte com braço projetado duplo em aço carbono galvanizado de seção circular com costura e pontas lisas.				
87.05.01	8.5.1	Suporte diâm. 5" / braço projetado diâmetro 4".	U	2	2.837,38	5.674,76
	8.6	Fornecimento de pórtico em aço galvanizado a quente				
87.06.01	8.6.1	Vão até 14,00 m.	U	1	38.772,84	38.772,84
87.06.02	8.6.2	Vão até 18,00 m.	U	1	45.205,14	45.205,14
87.06.03	8.6.3	Vão até 22,00 m.	U	1	49.609,33	49.609,33
	8.7	Fornecimento de suporte tipo bandeira em aço galvanizado a quente				
87.07.01	8.7.1	Bandeira simples, com coluna de 8 polegadas.	U	3	15.270,53	45.811,59
87.07.02	8.7.2	Bandeira simples, com coluna de 12 polegadas.	U	2	23.223,92	46.447,84
87.07.03	8.7.3	Bandeira dupla, com coluna de 12 polegadas.	U	1	30.081,75	30.081,75
	8.8	Fornecimento de pórtico composto por dois conjuntos de braços projetados simples interligados em aço galvanizado de de seção circular e costuras e pontas lisas.				
87.08.01	8.8.1	Suporte diâm. 4" / braço projetado diâmetro 3".	U	2	2.982,53	5.965,06
87.08.02	8.8.2	Suporte diâm. 5" / braço projetado diâmetro 4".	U	2	3.976,70	7.953,40
88.01.01	9.0	Fornecimento de quadro "T" 3/4" x 1/8", galvanizado incluindo todo material necessário à sua instalação com largura de 0,50 m e altura variável de 0,50 a 1,00 m.	U	64	94,45	6.044,80
89.01.01	10.0	Fornecimento de gradil completo. Fornecimento de gradil completo, constituído por moldura com tela ondulada, montantes com suportes e tubo superior, conforme Especificação Técnica - Anexo III.	U	120	468,26	56.191,20




1336


2

SGEE	BHTRANS - GERÊNCIA DE SINALIZAÇÃO - GESIN SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA VERTICAL Contratada: SITRAN - Sinalização de Trânsito Ind. Ltda. Contrato Nº 2.496 / 2018 - 3º ADITIVO				FOLHA 04 / 05	
	ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS / SERVIÇOS	UNID.	QUANTID.	Preços em R\$	
					Unitário	TOTAL
	11.0	Serviços Gerais				
90.01.01	11.1 11.1.1	Implantação de placa em poste de concreto ou em poste de semáforo ou suporte cilíndrico ou octogonal existentes ou em braço projetado reduzido.	U	7.100	54,68	388.228,00
90.02.01	11.1.2 11.1.2.1	em braço projetado ou pórtico composto interligado. Placa com área inferior a 1,0 m².	U	58	54,68	3.171,44
90.02.02	11.1.2.2	Placa com área igual ou superior a 1,0 m².	U	240	95,44	22.905,60
90.02.03	11.1.3	em pórtico ou bandeira	U	8	143,16	1.145,28
90.02.04	11.1.4 11.1.4.1	Refixação de placa em poste de concreto ou em poste de semáforo ou suporte cilíndrico existentes ou em braço projetado reduzido. Placa com área inferior a 1,0 m².	U	450	34,80	15.660,00
90.02.05	11.1.4.2	Placa com área superior a 1,0 m².	U	120	76,55	9.186,00
90.03.01	11.2 11.2.1	Remoção de placa em poste de concreto ou em poste de semáforo ou suporte cilíndrico existentes ou em braço projetado reduzido. com área inferior a 1,0 m².	U	4.300	38,77	166.711,00
90.03.02	11.2.2	com área superior a 1,0 m².	U	32	49,22	1.575,04
90.03.03	11.2.3	em braço projetado ou pórtico composto interligado.	U	25	53,50	1.337,50
90.03.04	11.2.4	em pórtico ou bandeira	U	6	109,35	656,10
90.04.01	11.3 11.3.1	Implantação de suporte simples incluindo todo material necessário à sua instalação bem como a fixação da(s) placas, longarina(s) e/ou abraçadeira(s) ou quadro(s). Diâmetro 2".	U	5.800	61,63	357.454,00
90.04.02	11.3.2	Diâmetro 3".	U	480	87,49	41.995,20
90.04.03	11.3.3	Diâmetro 4".	U	3	117,31	351,93
90.05.01	11.4	Implantação de balizadores.	U	80	58,66	4.692,80
90.06.01	11.5 11.5.1	Implantação do conjunto suporte com braço projetado Cilíndrico incluindo todo material necessário à sua instalação, incluindo base de concreto, bem como a a fixação da(s) transversina(s) e abraçadeira(s)	U	80	432,47	34.597,60
90.06.02	11.5.1.1	Somente execução de base de concreto para suporte com braço projetado simples ou duplo.	U	3	211,75	635,25
90.06.03	11.5.1.2	Somente implantação do conjunto suporte com braço projetado simples, incluindo todo material necessário a fixação das transversinas e abraçadeiras.	U	10	220,71	2.207,10
90.06.04	11.5.1.3	Implantação de braço projetado simples em suporte existente.	U	2	117,31	234,62
90.06.05	11.5.2	Implantação de gradil, incluindo todos os serviços, materiais e equipamentos necessários a sua instalação.	U	120	123,28	14.793,60
90.06.06	11.6 11.6.1	Implantação do conjunto suporte com braço projetado duplo incluindo todo material necessário à sua instalação, incluindo base de concreto, bem como a fixação da(s) transversina(s) abraçadeira(s). seção cilíndrica.	U	3	564,69	1.694,07
90.06.07	11.7	Implantação do conjunto suporte com braço projetado reduzido, incluindo todo material necessário à sua instalação.	U	4	242,57	970,28
90.06.08	11.8	Implantação de Pórtico em aço galvanizado a quente, incluindo todo material necessário à sua instalação, incluindo base de concreto.	U	3	7.058,63	21.175,89
90.06.09	11.9	Implantação de bandeira simples em aço galvanizado a quente, incluindo todo material necessário à sua instalação, incluindo base de concreto.	U	5	3.579,03	17.895,15
90.06.10	11.10	Implantação de bandeira dupla em aço galvanizado a quente, incluindo todo material necessário à sua instalação.	U	1	6.561,56	6.561,56

c

4

1324
R

SGEE	BHTRANS - GERÊNCIA DE SINALIZAÇÃO - GESIN SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA VERTICAL Contratada: SITRAN - Sinalização de Trânsito Ind. Ltda. Contrato Nº 2.496 / 2018 - 3º ADITIVO						FOLHA 05 / 05
	ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS / SERVIÇOS	UNID.	QUANTID.	Preços em R\$		
					Unitário	TOTAL	
90.06.11	11.11	Implantação de pórtico composto por dois conjuntos de suportes com braços projetados simples interligados, incluindo todo material necessário à sua instalação.	U	3	1.129,39	3.388,17	
	11.12	Remoção de suporte simples e placa(s) se houver, incluindo todo equipamento e material necessário à sua execução bem como recomposição do local.					
90.07.01	11.12.1	Diâmetro 2".	U	1.400	42,74	59.836,00	
90.07.02	11.12.2	Diâmetro 3".	U	130	68,60	8.918,00	
90.07.03	11.12.3	Diâmetro 4".	U	4	88,47	353,88	
90.08.01	11.13.1	Remoção do conjunto suporte com braço projetado simples e placa(s) se houver, incluindo todo equipamento e material necessário à sua execução bem como a recomposição do local.	U	30	210,77	6.323,10	
90.08.02	11.13.2	Remoção de gradil, incluindo todos os serviços, materiais e equipamentos necessários a sua execução.	U	240	85,50	20.520,00	
90.08.03	11.14.1	Somente remoção de braço projetado simples e placa (se houver).	U	24	87,49	2.099,76	
90.08.04	11.15	Somente remoção de base de concreto para suporte com braço projetado simples ou duplo e recomposição do local.	U	5	248,55	1.242,75	
90.08.05	11.16.1	Remoção do conjunto suporte com braço projetado duplo seção cilíndrica e placa(s) se houver, incluindo todo equipamento e material necessário à sua execução bem como a recomposição do local.	U	2	318,14	636,28	
90.08.06	11.17	Remoção do conjunto suporte com braço projetado reduzido e placa(s) se houver, incluindo todo equipamento e material necessário à sua execução bem como a recomposição do local.	U	4	132,21	528,84	
90.08.07	11.18	Remoção de bandeira simples ou dupla.	U	2	1.892,91	3.785,82	
90.08.08	11.19	Remoção de pórtico composto por dois conjuntos de de suportes com braços projetados simples interligados e placa (s) se houver, incluindo todo equipamento e material necessário a sua execução, bem como a recomposição do local.	U	2	558,73	1.117,46	
90.08.09	11.20	Remoção de pórtico.	U	2	4.175,54	8.351,08	
90.08.10	11.21.1	Refixação de suporte existente Suporte simples de 2".	U	860	40,75	35.045,00	
90.08.11	11.21.2	Suporte simples de 3".	U	34	58,66	1.994,44	
90.08.12	11.21.3	Suporte simples de 4".	U	4	69,60	278,40	
90.08.13	11.22	Refixação de braço projetado simples.	U	32	117,31	3.753,92	
	11.23	Poda de árvore para desobstrução de placas e semáforos, incluindo todo equipamento e material necessário a sua execução bem como a limpeza do local.					
90.09.01	11.23.1	Poda leve - eliminação de brotos e ramos baixos.	U	320	94,45	30.223,09	
90.09.02	11.23.2	Poda normal - eliminação de galhos maiores, em até 40 % da copa.	U	32	159,08	5.090,56	
TOTAL						4.572.162,95	

C





**ENDOSSO
DE SEGURO GARANTIA**

APÓLICE Nº: 1238 0306920209907750358692000
 RAMO: D 0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLICO
 ENDOSSO: 001
 PROPOSTA: 822.565

O presente endosso aumenta a Importância Segurada da Apólice em R\$ 116.585,36, ficando a mesma com o total de R\$ 137.164,88, bem como prorroga o término de vigência de Apólice para 09/01/2022. A POTTENCIAL SEGURADORA S/A garante ao SEGURADO as obrigações firmadas pelo TOMADOR até o limite da nova Importância Segurada e de acordo com as condições anexas que são partes integrantes e inseparáveis deste Endosso. Ratificam-se todos os dados e dizeres da Apólice que não foram alterados por este endosso.

Histórica: 0306920209907750358692000 de 09/03/2020, 0306920209907750358692001 de 26/05/2020.

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE CPF OU CNPJ: 18.715.383/0001-40
 ENDEREÇO: AV AFONSO PENA 1212 - CENTRO UF: MG
 CEP: 30.130-003 CIDADE: BELO HORIZONTE

DADOS DO TOMADOR

NOME: SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA CPF OU CNPJ: 16.502.551/0001-93
 ENDEREÇO: RUA NAIR CAMILLO DOS REIS, Nº 850 - CDI JATOBA UF: MG
 CEP: 30.664-002 CIDADE: BELO HORIZONTE

DADOS DO CORRETOR

NOME: PATRIMUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA CPF OU CNPJ: 13.165.299/0001-48 SUSEP:100698172

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 137.164,88 - Cento e Trinta e Sete Mil e Cento e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos

MODALIDADE: Construção, Fornecimento ou Prestação de Serviços

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DO ENDOSSO

Garantia de fiel cumprimento das obrigações do tomador previstas no 3º Termo Aditivo ao Contrato numero 2496/18, que tem por objeto a prestação de serviços de implantação e manutenção de sinalização estatigráfica vertical com fornecimento de materiais.

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA

COBERTURAS	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
Construção, Fornecimento ou Prestação de serviços	R\$ 137.164,88	R\$ 503,49	10/05/2020	09/01/2022

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO	FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO		
	Parcela	Valor	Vencimento
Prêmio Líquido		R\$ 503,49	
Adicional de Fracionamento	1	R\$ 503,49	15/06/2020
Custo de Apólice		R\$ 0,00	
IOF		R\$ 0,00	
Desconto		R\$ 0,00	
Prêmio Total		R\$ 503,49	

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep 15414.900138/2014-20. O Registro de Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 26/05/2020 10:21:00

João de Lima Géo Neto
 Diretor

Ricardo Nassif Gregório
 Diretor

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º, Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, deve ser verificada no endereço www.susep.gov.br. No site, informe o N° da Apólice: 1238 e o Controle Interno: 001. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 1238.



As coberturas deste endosso foram contratadas em conformidade com as Condições Gerais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 477/2013. As Condições Gerais deste produto encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

**CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CONDIÇÕES ESPECIAIS - SEGURO GARANTIA PARA CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CAPÍTULO II: CONDIÇÕES ESPECIAIS. RAMO 0775: SEGURADO SETOR PÚBLICO.

1. OBJETO:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.303/2016 ou na Lei nº 8.666/1993.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, conforme descrito no Capítulo III deste Anexo.

2. DEFINIÇÕES:

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes na Lei nº 13.303/2016 ou na Lei nº 8.666/1993 e do art. 2º da Lei nº 8.987/95:

I - Prejuízo: perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

3. VIGÊNCIA:

3.1. A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

I - coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;

II - por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo



ENDOSSO
DE SEGURO GARANTIA

1338
APÓLICE Nº: 0306920209907750358692000
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLICO
ENDOSSO: 001
PROPOSTA: 822.565

segurado e pelo tomador;

b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador;

c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador;

d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;

4.2.2. A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro;

4.3. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

13300



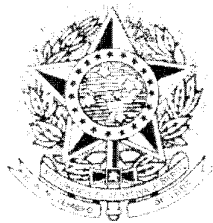
ENDOSSO
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:	0306920209907750358692000
RAMO:	0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLICO
ENDOSSO:	001
PROPOSTA:	822.565

CLÁUSULAS PARTICULARES

CONDIÇÃO PARTICULAR - ANTICORRUPÇÃO

1. Não estão cobertos pela presente Apólice a ocorrência de quaisquer prejuízos, rescisões e/ou demais penalidades relacionados, direta ou indiretamente, a atos, omissões e/ou fatos violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo segurado, tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

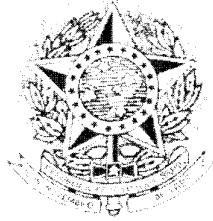
Certificamos que a POTTENCIAL SEGURADORA S.A., com sede na cidade BELO HORIZONTE, CNPJ 11699534000174, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
CARLOS FERREIRA QUICK	Diretor
DANIEL AMORIM DE OLIVEIRA	Diretor
EDMAR VIDIGAL PAIVA	Diretor
JOAO DE LIMA GEO NETO	Presidente
RICARDO NASSIF GREGORIO	Diretor

Código da Certidão: **CA03069_22052020_082646_777**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 22 de Maio de 2020.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que POTTENCIAL SEGURADORA S.A., CNPJ 11699534000174, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR03069_22052020_082642_227**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 22 de Maio de 2020.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



SITUAÇÃO DO FORNECEDOR EM 01/06/2020 AS 18:16

NOME / RAZÃO SOCIAL: **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.**

ENDEREÇO: RUA NAIR CAMILLO DOS REIS, 850 - CDI JATOBÁ/CEP:30664-002 - BELO HORIZONTE, MG

CPF / CNPJ: 16.502.551/0001-93

NR. INSCRIÇÃO NO SUCAF: **590**

SITUAÇÃO: ATIVO

SUSPENSO: NÃO

CÓDIGO FORNECEDOR: 100590

CONDIÇÃO: **IDÔNEO**

SANÇÃO:

REGISTRO CRC: 58015

VALIDADE: 05/08/2020

DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA INSCRIÇÃO	NUMERO	VALIDADE
FAZENDA MUNICIPAL - PROVA DE REGULARIDADE	13228054	04/06/2020
INSS - PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL	C834.E498.19F8.C114	04/08/2020
CNPJ - PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA		
REGISTRO COMERCIAL, ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL	56 ALTERAÇÃO	
REGISTRO OU INSCRIÇÃO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE	CREA 020121	31/03/2021
ATESTADO DE DESEMPENHO		
FGTS - PROVA DE REGULARIDADE	386400	10/07/2020
DÉBITOS TRABALHISTAS - CERTIDÃO NEGATIVA	4075686	07/08/2020

DOCUMENTOS ADICIONAIS APRESENTADOS PARA REGISTRO	NUMERO	VALIDADE
FAZENDA ESTADUAL - PROVA DE REGULARIDADE	391180462	28/06/2020
FAZENDA FEDERAL - PROVA DE REGULARIDADE	C834.E498.19F8.C114	04/08/2020
DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - PROVA DE REGULARIDADE	C834.E498.19F8.C114	04/08/2020
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	2019	30/04/2021
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA	9178	05/08/2020
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC - SUCAF		05/08/2020

LINHA MATERIAL

42 SEGURANÇA

- 20 EQUIPAMENTO RADAR
- 50 EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA DETECÇÃO E ALARME
- 55 ARTIGOS DE DETECÇÃO PARA SEGURANÇA
- 60 SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO-EQUIPAMENTO, PEÇAS E FERRAGENS

58 COMUNICAÇÃO

- 30 VÍDEO E ACESSÓRIOS (transmissor de imagem)
- 70 EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE COMUNICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO

61 ENERGIA ELÉTRICA

- 10 MOTORES, GERADORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS
- 40 ILUMINAÇÃO ELÉTRICA - CABOS, FIOS E LÂMPADAS

LINHA SERVIÇOS

02 OBRAS CÍVIS E SERVIÇOS DE

- 23 OBRAS COMPLEMENTARES
- 25 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
- 30 SISTEMAS DE ATERRAMENTO ELÉTRICO
- 32 SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO DE VIAS
- 33 TERRAPLENAGEM

04 INSTALAÇÃO E / OU MONTAGEM DE

- 03 EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- 29 EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS

05 MANUTENÇÃO E/OU CONSERTO DE

- 15 EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS / ELETRÔNICOS
- 24 SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E ALARME

07 SERVIÇOS GERAIS DE

- 09 CONSERVAÇÃO VIÁRIA
- 37 REBOQUE DE VEÍCULOS

08 LOCAÇÃO E / OU ADMINISTRAÇÃO

- 21 EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS

09 SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E/OU FABRICAÇÃO

- 02 ARTIGOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE E DE COMUNICAÇÃO VISUAL